

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 002/2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 16 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 30, aprovada pela Resolução nº 140, de 13 setembro de 2007, do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das ações na área de tecnologia da informação, com relação ao Projeto de Virtualização de Peças Processuais; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2490/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Permanente de Gerenciamento do Processo Eletrônico - COPE, órgão de assessoramento superior do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em matérias relativas ao processo eletrônico.

Art. 2º São atribuições do COPE:

I - sugerir soluções para problemas técnicos, processuais e operacionais que surgirem no desenvolvimento e implantação do Projeto de Virtualização de Peças Processuais;

II - propor alterações, mediante manutenção corretiva ou evolutiva, dos sistemas de gerenciamento eletrônico das áreas judiciária e administrativa; III - tomar medidas emergenciais para solução de problemas que exijam pronta atuação, relacionados com o processo eletrônico;

IV - propor a regulamentação do uso da assinatura eletrônica;

V - elaborar o planejamento e a expansão do processo virtual;

VI - promover a governança de conteúdo do processo eletrônico;

VII - exercer outras atribuições definidas pela Administração em relação ao processo eletrônico.

Art. 3º Ficam automaticamente transferidas para o COPE as atribuições da Comissão instituída pela Portaria GP/DG nº 172, de 3 de outubro de 2007, devendo ser observados os prazos lá estipulados.

Art. 4º O COPE terá a seguinte composição:

I - um Magistrado;

II - o Secretário de Coordenação Judiciária;

III - o Diretor de Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, de janeiro de 2008.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho